



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 406, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais, para o primeiro semestre de 2023, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Fevereiro	<p>118ª Sessão virtual Início: 2/2/2023, às 12h Término: 10/2/2023, às 16h</p> <p>119ª Sessão virtual Início: 16/2/2023, às 12h Término: 24/2/2023, às 16h</p>
Março	<p>120ª Sessão virtual Início: 2/3/2023, às 12h Término: 10/3/2023, às 16h</p> <p>121ª Sessão virtual Início: 16/3/2023, às 12h Término: 24/3/2023, às 16h</p>
Abril	<p>122ª Sessão virtual Início: 13/4/2023, às 12h Término: 20/4/2023, às 16h</p> <p>123ª Sessão virtual Início: 27/4/2023, às 12h Término: 5/5/2023, às 16h</p>
Maio	<p>124ª Sessão virtual Início: 11/5/2023, às 12h Término: 19/5/2023, às 16h</p> <p>125ª Sessão virtual Início: 25/5/2023, às 12h Término: 2/6/2023, às 16h</p>
Junho	<p>126ª Sessão virtual Início: 7/6/2023, às 12h Término: 16/6/2023, às 16h</p> <p>127ª Sessão virtual Início: 22/6/2023, às 12h Término: 30/6/2023, às 16h</p>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 25/11/2022, às 18:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1447381** e o código CRC **83482FB3**.
